

matrícula

448.760

ficha

01

São Paulo, 09 de outubro de 2018.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 302, localizado no 2º andar do **BLOCO 8**, integrante do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERUEL**", situado na Rua Projetada 2, nº 185, e Via de Circulação de Pedestre 3, do Loteamento Residencial Espanha, no Sítio denominado Guacury, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa real de 47,83m² e a área comum real de 9,1342m², perfazendo a área total real de 56,9642m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,003571429 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob o nº 11 na matrícula nº 412.815 deste Serviço Registral.

CONTRIBUINTE:- 161.170.0003-1, em área maior.

PROPRIETÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal.

REGISTRO ANTERIOR:- R.4/M.412.815, feito em 06/10/2015, deste Serviço Registral.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MARCIO TADEU BRETERNITZ CARDOSO: 27365626828
Hash: 796FA3B90B8467B0FC6C9E3C9C4F37F
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.1/448.760:- REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.239.718 - 27/09/2018)

a) Conforme a averbação feita sob o nº 5, em 06 de outubro de 2015, na matrícula nº 412.815 deste Serviço Registral, verifica-se que pelo instrumento particular firmado em 24 de outubro de 2014, aditado por outros firmados em 22 de abril de 2015, 22 de setembro de 2015 e 29 de setembro de 2015, todos com força de escritura pública, na forma do § 8º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2.001, consta que o imóvel desta matrícula, adquirido em caráter fiduciário, compõe o patrimônio do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.190.167/0001-50, a que se refere o "caput" do artigo 2º da referida Lei 10.188/2001, que instituiu o PAR - Programa de Arrendamento Residencial, sendo certo, ainda, que em conformidade com o disposto nos parágrafos 3º, 4º e 5º do artigo 2º da referida Lei 10.188/2001, o imóvel ora adquirido, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integram o ativo da CEF; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; c) não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; e f) não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis; e, **b)** conforme o registro feito

Continua no verso

matricula

448.760

ficha

01

verso

sob o nº 8, em 28 de junho de 2017, na matrícula nº 412.815 deste Serviço Registral, verifica-se que pela escritura lavrada em 12 de junho de 2017, pela 29ª Tabeliã de Notas desta Capital, no livro 1103, páginas 341/349, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001/04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, **instituiu uma servidão perpétua e gratuita de passagem** em favor da **ELETOPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**, CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93, com sede no município de Barueri, neste Estado, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, Bairro Sítio Tamboré, Torre II, Condomínio Castelo Branco Office Park, com **anuência** de **EMCCAMP RESIDENCIAL S/A**, CNPJ/MF nº 19.403.252/0001-90, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Gonçalves Dias, 744, Bairro Funcionários, pelo valor de R\$ 128.845,45, sobre uma faixa do terreno condominial, com a seguinte descrição: Inicia no ponto 1 definido pelas coordenadas 7.377.247,568 Norte e 331.763,619 Leste, seguindo por linha ideal no azimuth plano 36°51'58" e distância de 33,70 m até o ponto 2, definida pelas coordenadas 7.377.274,527 Norte e 331.783,836 Leste; desse ponto deflete à esquerda e segue por linha ideal no azimuth plano 306°51'58" e distância de 57,34 m até o ponto 3, definido pelas coordenadas 7.377.308,926 Norte e 331.737,964 Leste; desse ponto deflete à direita e segue por linha ideal no azimuth plano 35°28'42" e distância de 6,00 m até o ponto 4, definido pelas coordenadas 7.377.313,814 Norte e 331.741,447 Leste; desse ponto deflete à direita e segue por linha ideal no azimuth plano 126°51'58" e distância de 57,48 m até o ponto 5, definido pelas coordenadas 7.377.279,327 Norte e 331.787,435 Leste; desse ponto deflete à esquerda e segue por linha ideal no azimuth plano 36°51'58" e distância de 22,33 m até o ponto 6, definido pelas coordenadas 7.377.297,189 Norte e 331.800,830 Leste; desse ponto deflete à direita e segue por linha ideal no azimuth plano 124°58'00" e distância de 6,00 m até o ponto 7, definido pelas coordenadas 7.377.293,749 Norte e 331.805,749 Leste; desse ponto deflete à direita e segue por linha ideal no azimuth plano 216°51'58" e distância de 62,23 m até o ponto 8, definido pelas coordenadas 7.377.243,966 Norte e 331.768,418 Leste; desse ponto deflete à direita e segue por linha ideal no azimuth plano 306°53'20" e distância de 6,00 m até o ponto 1, inicial e final desta descrição, encerrando a área de **717,20m²**. Os pontos 3 e 6 foram amarrados aos vértices de divisa 23 e 20 como segue: Vértice 23 - N 7.377.298,758 e 331.695,360. Vértice 23 para o ponto 3 - Azimute 76°34'35" distância 43,80 m. Vértice 20 - N 7.377.330,119 e 331.805,190. Vértice 20 para o ponto 6 - azimuth 187°32'31" distância 33,22m.
Data da matrícula.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MARCIO TADEU BRETERNITZ CARDOSO:27365626828
Hash: 796FA3B90B8467BC0FC6C9E3C9C4F37F
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

448.760

ficha

02

Continuação

Av.2/448.760: REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.239.718 - 27/09/2018)

Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 55, letra "a", do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Data da matrícula.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MARCIO TADEU BRETERNITZ CARDOSO:27365626828
Hash: 796FA3B90B8467BC0FC6C9E3C9C4F37F
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.3/448.760: DOAÇÃO (Prenotação nº 1.278.928 - 11/09/2019)

Pelo instrumento particular de 06 de agosto de 2019, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64, 10.188/01 e 11.977/09, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do FAR, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, na qualidade de gestora do patrimônio do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, **doou o imóvel a IRANILDES ELIAS DOS SANTOS**, RG nº 351356368-SSP/SP, CPF/MF nº 314.714.468-24, brasileira, divorciada, autônoma, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua do Alvarenga, nº 131, Casa B, São Francisco, pelo valor estimativo de R\$75.934,76.

Data: 16 de setembro de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CELSON APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807
Hash: CDDEE7C49B0A8C440A08C8BC7E43AB7B
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.4/448.760: CONDIÇÕES RESOLUTIVAS (Prenotação nº 1.278.928 - 11/09/2019)

Pelo instrumento particular de 06 de agosto de 2019, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64, 10.188/01 e 11.977/09, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do FAR, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que resolve-se a propriedade adquirida pelo registro nº 3, desde que verificado, no prazo de 120 (cento e vinte) meses a contar da assinatura do instrumento ora registrado, o implemento das seguintes condições: I - transferência ou cessão a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento; II - alteração da destinação do imóvel para outra que não a residência dos beneficiários/donatários e/ou sua família; III - verificação de que os beneficiários/donatários prestou qualquer declaração falsa para enquadramento nas

Continua no verso

matrícula

448.760

ficha

02

verso

regras do Programa Minha Casa Minha Vida.

Data: 16 de setembro de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CELSON APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807
Hash: CDDEE7C49B0A8C440A08C8BC7E43AB7B
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.5/448.760: PENHORA (Prenotação 1.495.860 - 24/11/2023)

Pela certidão de 23 de novembro de 2023, do Juízo de Direito da 10ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1005675-86.2021.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERUEL**, CNPJ/MF nº 34.386.897/0001-55, em face de **IRANILDES ELIAS DOS SANTOS**, CPF/MF nº 314.714.468-24, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$7.803,30, tendo sido nomeado depositário **IRANILDES ELIAS DOS SANTOS**, já qualificada. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 28 de novembro de 2023.

(Selo digital: 1111793E10000001707974230)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: KATIA CRISTINA DE SA
Hash: 1495860-C10F7FB4-8344-4F4C-96F5-095CB74930F3*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis